



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde da Horta

#### Aviso (extracto) n.º 73/2010/A

Lista de classificação final, cuja acta foi homologada por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta de 02 de Agosto de 2010, do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, com a categoria de enfermeiro, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Faial aprovado pelo De-

creto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de Outubro, a afectar ao Centro de Saúde da Horta, nos termos dos Decretos-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro e n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, aviso n.º 36/2010/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 81 de 27 de Abril de 2010.

| Candidatos                      | Classificação |
|---------------------------------|---------------|
| José Manuel Couto Amor. . . . . | 16,41         |

Horta, 09 de Agosto de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Amaral Brum*.

203583484



## PARTE G

### AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E. P. E.

#### Aviso n.º 16199/2010

A Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP), celebrou, no dia 28 de Julho de 2010, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, o acordo quadro relativo ao fornecimento de refeições confeccionadas na sequência da realização do “Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de refeições confeccionadas”, cujo anúncio de adjudicação foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 03 de Agosto de 2010 com o n.º 2010/S 148-228136. Com a entrada em vigor, no dia 28 de Julho de 2010, do acordo quadro mencionado, passou a ser vedado a todos os serviços da administração directa do Estado e a todos os institutos públicos — que constituem entidades compradoras vinculadas enquadradas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007 — a adopção de procedimentos tendentes à contratação, fora do âmbito do mesmo, de bens e serviços abrangidos pelo acordo quadro, ressalvando-se, apenas, os casos de autorização prévia expressa do membro do Governo responsável pela área das finanças. Este regime decorre do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 5.º do

referido diploma, bem como no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, actualizada pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril.

04 de Agosto de 2010. — O Conselho de Administração: *Paulo Magina*, presidente — *João de Almeida*, vogal.

303564246

### HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 1424/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 30/06/2010:

Júlia Macató Alexandre, Enfermeira Graduada deste Hospital — autorizada a equiparação a bolsheiro a tempo parcial com início em 13/09/2010 no âmbito do Curso de Pós Licenciatura em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria.

06.08.2010. — A Técnica Superior, *Maria Jacinta Charneca*.

203582252



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 16200/2010

#### Alteração da Composição do Júri do Procedimento Concursal para um lugar de Assistente Operacional para a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo

Para os devidos efeitos torna -se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e em cumprimento do disposto no seu

artigo 21.º e considerando que alguns dos membros do Júri encontram-se ausentes por motivo de doença, determino, por meu despacho de 4 de Agosto de 2010, a alteração do Júri do Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, aberto por aviso n.º 15425/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 170, de 2 de Setembro de 2009, passando a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Elsa Margarida de Melo Corga — Vereadora em Regime de Permanência;

Vogais efectivos — Eng.º José Camões Serrano, Chefe de Divisão Serviços Gerais, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e

impedimentos e o Eng.º João Paulo Paradinha Freire, Técnico Superior da Divisão dos Serviços Gerais;

Vogais suplentes — Prof. João Paulo Cardoso Campos Lopes, Técnico Superior da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e D.ª Olga Sofia Alves Freitas, Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos.

Águeda e Paços do Concelho, 05 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gil Nadais*.

303574655

### Declaração de rectificação n.º 1623/2010

**Rectificação do aviso n.º 15425/2009, 13 de Agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 2 de Setembro de 2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15425/2009, no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 2 de Setembro de 2009, rectifica-se por meu despacho de 30 de Julho de 2010, que, onde se lê:

«9 — .....

B) Avaliação Curricular: A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com uma valoração às centésimas, senda a classificação obtida através de uma média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e Avaliação de Desempenho (AD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 4EP + 2FP + AD)/8$$

Avaliação Curricular — 40% na escala de 0 a 20 valores;»

deve ler-se:

«9 — .....

B) Avaliação psicológica: visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões e características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências pré-definido. Este factor será valorado de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 40% na avaliação final.

A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma:

Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto*;

Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Classificação final: a ordenação final dos candidatos que completam o procedimento é efectuada nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PCO \times 60\% + AP \times 40\%$$

CF = classificação final;

PCO = prova de conhecimentos oral;

AP = avaliação psicológica.»

5 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gil Nadais*.  
303575035

### MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

#### Regulamento n.º 681/2010

Augusto Fernando Andrade, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira:

Torna público, no uso da competência referida na alínea u) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002, de

11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Aguiar da Beira aprovou, em reunião ordinária do dia 5 de Maio de 2010, o projecto de Regulamento para atribuição de prémios de Mérito Escolar, no sentido de submeter o mesmo à apreciação e discussão pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, encontrando-se exposto no átrio dos Paços do Município e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9H00 às 16H30, bem como na página electrónica do Município — [www.cm-aguiardabeira.pt](http://www.cm-aguiardabeira.pt), sendo as sugestões formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Aguiar da Beira, até às 16H00 do último dia do prazo acima referido.

Aguiar da Beira, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

303577044

### MUNICÍPIO DE AROUCA

#### Aviso n.º 16201/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.1, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal n.º 13/2009/SRH, para o preenchimento de 1 lugar da carreira/categoria de Técnico Superior — Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 221, de 13/11/2009, lista essa homologada por despacho de 02/08/2010.

Otilia Maria Tavares Vilar — 15,70 valores.

Em 05/08/2010. — O Chefe de Divisão, por delegação, (*Fernando Gonçalves*).

303575019

### MUNICÍPIO DO CARTAXO

#### Aviso n.º 16202/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a secção de educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 24 de Novembro de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 22/07/2010.

Candidatos aprovados:

Estela Maria Rocha da Silva — 19,10 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Lúcia Monteiro Vieira — a).  
António Carvalho Fernandes do Vale — a).  
Carina Patricia Heleno Pessoa — b).  
Carlos Jorge Silva Bolacha — b).  
Celso Constantino Vieira Mallen — a).  
Cristiana dos Anjos Fernandes da Costa — b).  
Daniela Emília Moreira Bessa — b).  
Débora Raquel Silva Carolino — a).  
Eduarda Carla Nascimento Crespo — b).  
Filipa Irene Claudino da Costa — a).  
Florbela Cristina Palmeiro de Deus — a).  
Helena Maria Verdasca Fernandes — b).  
Karim Cassamo — a).  
Laurinda da Conceição Capucho Grosso — b).  
Liliana Sofia Faria Cristóvão — b).  
Maria do Céu Caeiro Veladas Leite Marinho — a).  
Maria João de Abreu e Silva Costa da Silva — b).  
Raquel de Oliveira Periquito Vieira — a).  
Raquel Fradinho Morais — b).  
Rita Isabel dos Santos Cardoso — a).  
Rogério Sarreira Ludovino Correia da Silva — b).  
Rui Miguel Nunes Bernardino — a).  
Sandra Isabel Almeida Rodrigues — a).  
Susana Natália Vieira Veloso — a).